

EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO 2026 – 2º Semestre

CURSO DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE A DISTÂNCIA – EAD

DE ACORDO COM A PORTARIA NORMATIVA Nº 23 de 21/12/2017.

CREDENCIAMENTO EAD - PORTARIA Nº 641 DE 24/08/2022

DOU DE 25/08/2022 – PÁG. 217

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, tendo como Mantenedora a Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, faz saber aos interessados que o 1º Processo Seletivo do Ano 2026 – 2º Semestre, destinados ao preenchimento das vagas de seus Cursos de Graduação, modalidade a distância, foi programado para ser realizado remotamente (on-line), em três modalidades, conforme estabelecido neste Edital.

1 NORMAS DE ACESSO

1.1 DAS MODALIDADES DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1.1.1 MODALIDADE I: Para quem for fazer a prova remota (on-line). Processo a ser realizado em uma única fase, constando de provas unificadas, formadas por questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do ensino médio, além da realização de uma redação em língua portuguesa. Nessa Modalidade, as provas serão realizadas em data previamente estabelecida pela Instituição, ou agendadas, pelos candidatos, de acordo com as datas e horários previstos, disponíveis no site www.unifafibe.com.br.

1.1.2 MODALIDADE II: Para quem for utilizar os pontos do ENEM, para a sua classificação.

Processo que constará de avaliação classificatória, considerando-se o número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

O candidato deverá encaminhar para o e-mail secretaria@unifafibe.com.br, um dia após a sua inscrição, o documento que comprove o resultado da prova do ENEM, bem como a autorização para a divulgação desses resultados.

1.1.3 MODALIDADE III: Para quem já tem curso superior.

Processo que constará de avaliação classificatória, considerando-se o histórico escolar dos candidatos portadores de diploma de Curso Superior.

1.1.3.1 O candidato deverá encaminhar para o e-mail secretaria@unifafibe.com.br, um dia após a sua inscrição, a Fotocópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso Superior.

2 DAS INSCRIÇÕES E DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1 FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1.1 As inscrições para quaisquer das Modalidades poderão ser feitas on-line por meio de preenchimento de uma ficha de inscrição e pagamento de taxa no valor de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**.

2.1.2 No ato da inscrição os candidatos deverão indicar sua opção dentre os cursos oferecidos, sendo vedada a inscrição em mais de uma modalidade.

2.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO

2.2.1 O candidato deverá se inscrever no link específico constante no site do Centro Universitário UNIFAFIBE: www.unifafibe.com.br, preenchendo formulário eletrônico de inscrição, a partir de 20 de julho de 2026 a 28 de julho de 2026, até às 16h, ou no Centro Universitário UNIFAFIBE, a partir de 20 de julho de 2026 a 28 de julho de 2026, até às 16h, de 2ª a 6ª feira, das 11h às 20h e aos sábados, das 8h às 11h.

2.2.2 O Centro Universitário UNIFAFIBE não se responsabilizará pela inscrição realizada pela Internet que, por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou qualquer outro problema no sistema, não a receber em tempo hábil.

2.3 LOCAL E NORMAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A MODALIDADE I - REMOTA (ON-LINE)

2.3.1 O processo seletivo será realizado nos dias 29 e 30 de julho e 05 e 06 de agosto remotamente, (on-line), devendo o candidato seguir as normas abaixo:

2.3.1.1 O candidato deverá realizar a prova, de forma remota (on-line), na data definida neste Edital, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato dispor de local adequado e de dispositivo eletrônico devidamente configurado para acesso à internet e ao ambiente em que a seleção ocorrerá.

2.3.1.2 O candidato será responsável pela leitura e aceite das instruções para a realização da prova remota (on-line) e pela garantia da conectividade com a internet, durante a sua realização.

2.3.1.3 A prova remota (on-line) terá a duração total de 2 horas. O tempo será controlado por meio de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o limite de tempo se esgotar. O candidato será responsável por controlar o tempo de prova. O sistema não dará um alerta quando o prazo estiver se encerrando.

2.3.1.4 Caso, durante a realização da prova ocorrer quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova remota on-line, o candidato deverá entrar em contato com a Instituição pelo e-mail secretaria@unifafibe.com.br ou pelo telefone (17) 3344-7100, para agendamento de outra prova.

2.4 DO HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA REMOTA (ON-LINE)

2.4.1 O candidato poderá optar por realizar a prova remotamente (on-line) em um dos horários abaixo especificados:

2.4.1.1 Dia 29/07/2026 - das 18h às 20h. (on-line)

2.4.1.2 Dia 30/07/2026 - das 18h às 20h. (on-line)

2.4.1.3 Dia 05/08/2026 - das 19h às 21h. (on-line)

2.4.1.4 Dia 06/08/2026 - das 19h às 21h. (on-line)

2.4.2 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1 RELAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO OFERECIDO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Cursos	Ato Legal Autorização	Total de Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Autorizado Resolução CSA Nº 83/2022	490 Vagas

3.2 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

O curso será oferecido na modalidade a distância, no polo sede no Centro Universitário UNIFAFIBE, na Rua Prof. Orlando França de Carvalho, 325/326 – Bebedouro -SP, onde inclusive serão realizadas as atividades de natureza prática, ou em locais indicados pela Instituição, tendo em vista a natureza do curso e as metodologias específicas.

3.3 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A distribuição das vagas oferecidas por curso, no Processo Seletivo on-line para o ingresso em 2026, obedecerá ao seguinte critério:

3.3.1 MODALIDADE I: 60% (Sessenta por cento) das vagas autorizadas e oferecidas.

3.3.2 MODALIDADE II: 30% (Trinta por cento) das vagas autorizadas e oferecidas

3.3.3 MODALIDADE III: 10% (Dez por cento) das vagas autorizadas e oferecidas

4 DA SELEÇÃO – MODALIDADE I

4.1 PROVA DE QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4.1.1 A prova unificada, remota (on-line), será com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do Ensino Médio de:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa e Brasileira, e Inglês.

4.1.1.2 Ciências Humanas e suas Tecnologias: História Geral e do Brasil; Geografia Geral e do Brasil e Atualidades.

4.1.1.3 Ciências da Natureza e suas tecnologias: Matemática e Biologia

4.1.2 O resultado das questões de múltipla escolha será obtido pela somatória da multiplicação do número de questões corretas pelos pesos abaixo:

4.1.2.1 08 (oito) questões de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** - peso 2,5;

4.1.2.2 06 (seis) questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias - peso 2,5;

4.1.2.3 06 (seis) questões **Ciências da Natureza e suas tecnologias** – peso 2,5.

4.1.4 A pontuação máxima possível, para o item 4.1.1 é de 100 (cem) pontos para todos os acertos.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Classificação dos candidatos inscritos nas modalidades I e II será única e por curso, obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com os critérios abaixo:

5.1.1 MODALIDADE I – A pontuação do candidato será a somatória dos pontos obtidos nas questões de múltipla escolha, em um total máximo de 100 pontos.

5.1.1.1 Será desclassificado do Processo Seletivo para ingresso pela modalidade I, o candidato que:

Não realizar a prova no tempo estipulado, salvo nos casos do item 2.3.1.4

5.1.2 MODALIDADE II – A pontuação do candidato será obtida pela equiparação do resultado do ENEM em uma escala de 0 a 100 pontos.

5.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA AS MODALIDADES I E II

Havendo candidatos ocupando a mesma ordem de classificação e idêntica somatória de pontos, o desempate será feito:

5.2.1 Pela maior nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e

5.2.2 Persistindo o empate será classificado o candidato de maior idade.

5.3 MODALIDADE III: A classificação dos candidatos será feita pelos pontos obtidos da análise de currículo do último curso de graduação realizado, em lista única entre seus pares. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente. Havendo candidatos ocupando a mesma ordem de classificação, o desempate será feito pela idade, sendo classificado o candidato de maior idade.

5.3.1. Na Modalidade III, será desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de enviar para o e-mail secretaria@unifafibe.com.br, os documentos relacionados no item **1.1.3**

6 DAS MATRÍCULAS

As matrículas no Centro Universitário UNIFAFIBE poderão ser realizadas ou por meio digital (on-line) ou presencial.

As orientações para a matrícula, constarão em informativo disponibilizado na página da Instituição.

6.1 EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1.1 As matrículas para os cursos de graduação serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitada, expressamente, a ordem decrescente de classificação, segundo a opção do candidato.

6.1.2 A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

6.1.3 Se o número de matriculados para determinado curso, em decorrência de qualquer Processo Seletivo, **for menor** que 60 (sessenta), o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE reserva-se o direito de não iniciar turmas. Neste caso, o candidato aprovado poderá optar por outro curso em que haja vaga. Para garantir o acesso aos estudos superiores a todos os aprovados nos processos seletivos, o número de alunos por turma, em caso de vaga, poderá sofrer alterações.

6.2 PERÍODO DE MATRÍCULAS

As informações sobre as matrículas para o ingresso no CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, para os classificados no 1º Processo Seletivo, estão disponibilizadas no item 7.

6.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL

6.3.1. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original dos seguintes documentos:

6.3.1.1 CPF

6.3.1.2 Cédula de Identidade – RG

6.3.1.3 Certidão de Nascimento ou Casamento

6.3.1.4 Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração que está cursando

6.3.1.5 Comprovante de residência

6.3.2 O candidato convocado para matrícula, que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, com data anterior a matrícula.

6.3.3 O candidato menor de 18 anos deverá vir acompanhado pelos pais ou responsável.

6.3.3.1 DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL - APRESENTAR O ORIGINAL

6.3.3.1.1 Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação

6.3.3.1.2 CPF ou Carteira Nacional de Habilitação

6.3.3.1.3 Comprovante de residência

6.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados por ocasião da matrícula, podendo ser cancelada no caso da não apresentação dos documentos nas datas aprazadas.

6.4 PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA POR MEIO DIGITAL

6.4.1 O candidato deverá, no ato da matrícula on-line, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

6.4.1.1 Cédula de Identidade - RG

6.4.1.2 CPF

6.4.1.3 Comprovante de residência

6.4.1.4 Certidão de Nascimento

6.4.1.5 Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de que está cursando

6.4.2 DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL - ANEXAR

6.4.2.1 Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação

6.4.2.2 CPF ou Carteira Nacional de Habilitação

6.4.2.3 Comprovante de residência

6.4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados por ocasião da matrícula, podendo ser cancelada no caso da não apresentação dos documentos nas datas aprazadas.

7. DA SÍNTESE DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

7.1 PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO

7.1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

7.1.1.1 PELA INTERNET: 20 de julho de 2026 a 28 de julho de 2022, às 16h.

7.1.1.2 NA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO UNIFAFIBE: 20 de julho de 2026 a 28 de julho de 2022, às 16h.

7.1.2 REALIZAÇÃO DAS PROVAS REMOTAS (ON-LINE) DA MODALIDADE I

Dia 29/07/2026: - das 18h às 20h. (on-line)

Dia 30/07/2026: - das 18h às 20h. (on-line)

Dia 05/08/2026: - das 19h às 21h. (on-line)

Dia 06/08/2026: - das 19h às 21h. (on-line)

7.1.3 REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS MODALIDADES II e III

7.1.3.1. Dia 07 de agosto de 2026 – Sexta-feira – O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE, analisará os documentos protocolados on-line (enviados para o e-mail secretaria@unifafibe.com.br, referentes ao ENEM (Modalidade II) e ao Histórico Escolar (Modalidade III).

7.1.4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

7.1.4.1 Dia 03 de agosto de 2026 – 2ª Feira – a partir das 16h, para as provas realizadas nos dias 29 e 30/07.

7.1.4.2 Dia 07 de agosto de 2026 – 6ª Feira – a partir das 16h, para as provas realizadas nos dias 05 e 06/08.

7.1.5. PERÍODO DE MATRÍCULA

7.1.5.1 De 03/08 a 14/08/2026, para as provas realizadas nos dias 29 e 30/07.

7.1.5.2 De 07/08 a 14/08/2026, para as provas realizadas nos dias 05 e 06/08.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em cumprimento ao §1º e 2º do Art. 99 da Portaria Normativa nº. 23 de 21/12/2017, estão à disposição pela Internet no endereço www.unifafibe.com.br, informações relativas às condições de oferta dos cursos oferecidos.

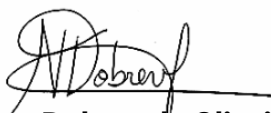
8.2. O Manual do candidato faz parte integrante deste Edital.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

8.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas e não serão aceitos recursos de qualquer natureza.

8.5. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.6. Este Processo Seletivo é válido somente para ingresso no ano de 2026 – 2º semestre.



Nancy Dobrev de Oliveira
Secretária Geral